



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de Contenda, Estado do Paraná, através do Pregoeiro de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pela Lei nº 14.133/2021, ainda com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

‘A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalva, em todos os casos, a apreciação judicial.’

Decide **CANCELAR**, o processo referente ao Edital da dispensa nº 032/2024, para **Contratação de empresa para realizar diagnóstico da situação do sistema atual de Iluminação Pública do município visando à implantação do novo sistema LED**, devido a não haver mais a necessidade da contratação por parte desta administração. Este Pregoeiro e a Equipe de Apoio opina pelo cancelamento desse procedimento. Ficaremos a disposição na Prefeitura Municipal de Contenda, Av. João Franco nº 400, centro e via e-mail: pregao@contenda.pr.gov.br em horário de expediente.

Contenda – PR, 02 de setembro de 2024

Antonio Adamir Digner
Prefeito Municipal